



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 065/2022
Entrada na Comissão: 10/05/2022
Origem: Executivo
Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto que prevê
a alteração da Lei Municipal 5201, de
30 de julho de 2023.

Sob o ponto de vista orçamentário
este projeto não vislumbra óbice à transi-
ção e apreciação.

Sala das Comissões

10/05/2022

Relator.